

Serviços gratuitos e pacotes padronizados de serviços



(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet

(a) - Tarifa alterada, (i) - Tarifa incluída

Tabela com os serviços essenciais de conta corrente (Resolução 3.919 art. 2º inciso I)

Serviços	Serviços gratuitos por mês(*)
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-
Fornecimento de cartão inicial com função débito	-
Fornecimento de folha de cheque	10
Fornecimento de 2ª via do cartão com função de movimentação*	-
Saque	4
Fornecimento de extrato mensal	2
Consultas via internet	sem limite
Transferência entre contas na própria instituição	2
Compensação de cheques	-
Fornecimento do extrato anual de tarifas	2

Tabela com os serviços essenciais de conta de poupança (Resolução 3.919 art. 2º inciso II)

Serviços	Serviços gratuitos por mês(*)
Fornecimento de cartão inicial com função movimentação	-
Fornecimento de 2ª via do cartão com função de movimentação*	-
Saques	2
Transferência entre contas de depósito de mesma titularidade	2
Extratos com a movimentação dos últimos trinta dias	2
Consultas via internet	sem limite

*Exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. Os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.919, de 25/11/2010.

Pacotes Padronizados de Serviços I (Tabela II anexa à Resolução nº 3.919, de 2010)

Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)

Serviços	Quantidade mensal incluída no pacote (A)	Serviços gratuitos por mês (B)***	Quantidade total por mês (A+B)	Valor Individual**	Valor Total
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecimento de folhas de cheque	-	10	10	R\$ 1,10	R\$ 0,00
Saque	4	4	8	R\$ 3,74	R\$ 14,96
Fornecimento de extrato mensal	2	2	4	R\$ 2,00	R\$ 4,00
Fornecimento de extrato de um período	2	-	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
Transferência entre contas na própria instituição	2	2	4	R\$ 2,00	R\$ 4,00
Valor total dos serviços considerando utilização individual****					R\$ 26,96
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 15,00
Economia para o cooperado					R\$ 11,96

Pacotes Padronizados de Serviços II (Tabela I anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)

Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão

Serviços	Quantidade mensal incluída no pacote (A)	Serviços gratuitos por mês (B)***	Quantidade total por mês (A+B)	Valor Individual**	Valor Total
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecimento de folhas de cheque	10	10	20	R\$ 1,10	R\$ 11,00
Saque	4	4	8	R\$ 3,74	R\$ 14,96
Fornecimento de extrato mensal	4	2	6	R\$ 2,00	R\$ 8,00
Fornecimento de extrato de um período	2	-	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
Transferência por meio de TED/DOC	1	-	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Transferência entre contas na própria instituição	2	2	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total dos serviços considerando utilização individual****					R\$ 47,96
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 20,00
Economia para o cooperado					R\$ 27,96

Serviços gratuitos e pacotes padronizados de serviços



Pacotes Padronizados de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)

Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão

Serviços	Quantidade mensal incluída no pacote (A)	Serviços gratuitos por mês (B)***	Quantidade total por mês (A+B)	Valor Individual**	Valor Total
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecimento de folhas de cheque	10	10	20	R\$ 1,10	R\$ 11,00
Saque	6	4	10	R\$ 3,74	R\$ 22,44
Fornecimento de extrato mensal	6	2	8	R\$ 2,00	R\$ 12,00
Fornecimento de extrato de um período	4	-	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
Transferência por meio de TED/DOC	2	-	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Transferência entre contas na própria instituição	4	2	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total dos serviços considerando utilização individual****					R\$ 73,44
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 30,00
Economia para o cooperado					R\$ 43,44

Pacotes Padronizados de Serviços IV (Tabela III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)

Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão

Serviços	Quantidade mensal incluída no pacote (A)	Serviços gratuitos por mês (B)***	Quantidade total por mês (A+B)	Valor Individual**	Valor Total
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecimento de folhas de cheque	10	10	20	R\$ 1,10	R\$ 11,00
Saque	8	4	12	R\$ 3,74	R\$ 29,92
Fornecimento de extrato mensal	6	2	8	R\$ 2,00	R\$ 12,00
Fornecimento de extrato de um período	4	-	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
Transferência por meio de TED/DOC	3	-	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
Transferência entre contas na própria instituição	6	2	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total dos serviços considerando utilização individual****					R\$ 90,92
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 40,00
Economia para o cooperado					

** Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerados sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidade estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro 2010.

**** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excedem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não acumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação de conta corrente;
- A adesão, alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados, exceto para novas contas correntes abertas e vinculadas com o mesmo. Fica a critério do cooperado a opção pela utilização de serviços individualizados ou pelos pacotes oferecidos pela cooperativa. Se o cliente optar por um pacote de serviços, sua contratação deve ser feita por meio de um instrumento específico e seu cancelamento pode ocorrer a qualquer momento.
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 25. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996 e www.sicoob.com.br -

Banco Central: 0800 979 2345

Deficiente auditivo e de fala - 0800 940 0458

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria BANCOOB e BANCOOB DTVM - 0800 646 4001

Canal de comunicação de indícios de ilicitude

<https://www.sicoob.com.br/sdmcr/home/informacao.asp>